



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: 20/10/25

- (Aprovada por unanimidade
(Aprovada por x votos.
(Rejeitada por x votos.
Abstenções x votos.

Assinatura do (a) presidente

- (Indicação
(Requerimento
(Moção
(Projeto Decreto Legislativo
(Projeto Resolução

N.º 366/2025

AUTORIA: vereador Geraldo Antônio Ferreira e Vanderlei Monteiro (Delei)

Indica a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Alberto Chiavelli Neto, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a necessidade e a oportunidade de reposição de areia na quadra de areia localizada na Praça do Bairro Palmiteira.

Os vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, **INDICAM** a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Alberto Chiavelli Neto, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A quadra de areia localizada na Praça do Bairro Palmiteira desempenha papel fundamental na promoção do esporte, lazer e integração social entre os moradores da comunidade. No entanto, a atual condição da quadra, com significativa escassez de areia, compromete a segurança dos usuários e a qualidade das atividades esportivas ali realizadas.

A reposição da areia é uma medida simples, porém essencial, para garantir que o espaço continue sendo utilizado de forma adequada por crianças, jovens e adultos. Além de prevenir acidentes, como escoriações e torções, a manutenção da quadra contribui para o incentivo à prática esportiva, à convivência comunitária e à ocupação saudável dos espaços públicos.

Investir na revitalização desse equipamento público é valorizar o bem-estar da população, fortalecer políticas de esporte e lazer, e demonstrar o compromisso da gestão municipal com a qualidade de vida nos bairros. Por esses motivos, a presente indicação se mostra não apenas necessária, mas também oportuna e plenamente justificável.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025

GERALDO ANTÔNIO FERREIRA

VANDERLEI MONTEIRO (DELEI)

Vereadores autores